

# Motorista de ônibus que atropelou e matou idosa é liberado com cautelares durante audiência de custódia em Santarém

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Maria Luiza | 23 de maio de 2026



A Justiça concedeu liberdade provisória ao motorista do ônibus coletivo envolvido no atropelamento que resultou na morte de uma idosa de 61 anos, na manhã desta quinta-feira (21), no cruzamento da Avenida Mendonça Furtado com a Barão do Rio Branco, em Santarém, no oeste do Pará.

O acidente foi registrado por câmeras de segurança e mostrou o momento em que a vítima atravessava na faixa de pedestres quando foi atingida pelo coletivo, ela teve parte do corpo esmagado.

Após ser identificado, o motorista foi apresentado na 16ª Seccional Urbana de Polícia Civil, onde realizou o teste do etilômetro, que teve resultado negativo para ingestão de álcool. O suspeito foi preso e passou por audiência de custódia na manhã desta sexta-feira (22).

Na decisão, a Justiça entendeu que não havia elementos suficientes para decretar a prisão preventiva do condutor. A liberdade provisória foi concedida mediante pagamento de

fiança no valor de cinco salários mínimos e cumprimento de medidas cautelares.

Entre as determinações impostas ao motorista estão o comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades, proibição de frequentar bares, casas de jogos e estabelecimentos similares, além da proibição de deixar a comarca sem autorização judicial.

A decisão também determina recolhimento domiciliar noturno, após as 22h, e permanência em casa durante dias de folga, como sábados, domingos, feriados e férias.

Outra medida aplicada pela Justiça foi a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista. O Departamento de Trânsito do Pará (Detran-PA) e a empresa onde ele trabalha deverão ser comunicados oficialmente sobre a decisão.

O alvará de soltura deverá ser expedido após a comprovação do pagamento da fiança, desde que o motorista não esteja preso por outro motivo. O caso segue sendo investigado pela Polícia Civil.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
23/05/2026/08:25:29

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)